

MATRIZ DE RISCO SEI Nº 25862642/2025 - CAJ.DICAF.GSL.CLO

Joinville, 23 de junho de 2025.

CONTRATOS DE AQUISIÇÃO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de kit cavaletes e lacres

TERMO DE REFERÊNCIA: 25707181

OS OBJETIVOS DESTA MATRIZ DE RISCO SÃO:

- a) Definir responsabilidades entre as partes durante a execução do contrato, buscando preservar o equilíbrio econômico-financeiro do mesmo; e
- b) Identificar os riscos para a Companhia Águas de Joinville e as respectivas respostas/ações.
- c) Permitir ao gestor do contrato mensurar, avaliar e ordenar os eventos que podem afetar o alcance dos objetivos da contratação e, consequentemente, os objetivos estratégicos da contratante.

TERMINOLOGIAS-CHAVE:

Risco: Evento da incerteza nos objetivos (ABNT NBR ISO 31.000:2018)

Definição: Descrição detalhada do risco

Alocação: Responsabilidade no caso de materialização do risco (CAJ ou Contratada)

Consequência: Tratativa em caso de ocorrência do risco

MATRIZ DE RISCOS

Risco	Definição	Alocação	Consequência
Atraso ou Interrupção na entrega dos bens	Não cumprimento dos prazos de entrega ou interrupção na entrega dos bens, por circunstâncias afetas à CONTRATADA.	CONTRATADA	Aplicação de SANÇÃO administrativa prevista em contrato e ou RESCISÃO, no caso de ocorrência de atraso, ou prorrogação de prazo desde que justificado e aprovado pela gestão e fiscalização do contrato.
Erros ou omissões nas especificações técnicas elaboradas pela CAJ	Constatação superveniente de necessidade de alterações das características do bem, por erros ou insuficiências de detalhamento na especificação técnica, que comprovadamente repercute no aumento dos custos da CONTRATADA.	CAJ	ALTERAÇÃO DO PROJETO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Prorrogação de prazo e remuneração do serviço alterado por meio de termo aditivo específico, previamente aprovado pela CAJ, subtraindo-se ou acrescentando-se serviços novos ou previstos originalmente.
Eventos seguráveis caracterizados como caso fortuito/força maior.	Ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis (caso fortuito, força maior) passíveis de serem segurados	CONTRATADA	Responsabilidade da CONTRATADA.
Problemas de liquidez financeira	Risco da Contratada apresentar problemas de caixa, comprometendo o cumprimento do contrato.	CONTRATADA	Aplicação de SANÇÃO administrativa prevista em contrato e ou RESCISÃO, no caso de ocorrência de atraso ou outros prejuízos.
Qualidade dos bens	Custos pela substituição de bens que não atendem aos padrões de qualidade exigidos pela CAJ	CONTRATADA	SANÇÕES e ACEITAÇÃO DOS BENS
Risco na entrega dos bens	Entrega dos bens de forma deficiente ou inadequada.	CONTRATADA	SANÇÕES - TRANSPORTE E LOCAL DE ENTREGA - ACEITAÇÃO DO(S) BEM(NS) - GARANTIA
Variação dos custos	Variação dos custos de insumos, mão de obra e financiamentos, necessários a produção e entrega do bem.	CONTRATADA	Responsabilidade da CONTRATADA.

Em atendimento aos Princípios da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Isonomia e da Legalidade, todos os itens apresentados no edital são vinculantes até o encerramento do contrato incluindo eventuais termos aditivos.



Documento assinado eletronicamente por **Eloine da Silva Vianna, Estagiário(a)**, em 23/06/2025, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Jorge da Silva, Coordenador(a)**, em 23/06/2025, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25862642** e o código CRC **4C6235BC**.

Rua Dona Francisca, 8.025 - Bairro Zona industrial Norte - CEP 89239-270 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br